



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7263, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LENIR APARECIDA CHAVES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 138908, SIAPE nº 1.202.872, lotada na Coordenação Geral do Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da UFMG (HC/UFMG); MATEUS RODRIGUES WESTIN, Médico, Inscrição UFMG nº 244902, SIAPE nº 2.440.507, lotado na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do HC/UFMG, e LUCIANA ROSALIA CHANTAL, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 325414, SIAPE nº 3.035.100, lotada no Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual de servidores da UFMG, conforme consta dos processos 23072.262184/2021-94, 23072.213089/2022-48, 23072.230663/2022-22, 23072.266116/2022-85, 23072.200204/2022-14, 23072.206514/2020-81, 23072.255691/2021-71, 23072.201269/2020-15, 23072.206539/2020-84, 23072.215819/2022-45 e 23072.231566/2022-57.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 14/08/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2545033** e o código CRC **698C70AC**.